



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL Mário César Filho

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Festival da Sardinha realizado no município de Jutaí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Festival da Sardinha, realizado anualmente no município de Jutaí.

Art. 2º O Festival da Sardinha tem como objetivo fomentar a cultura local, valorizar os pescadores e produtores de sardinha de Jutaí e, principalmente, contribuir para a comercialização e valorização de um dos principais produtos pesqueiros da região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus (AM), 26 de maio de 2025.**

**Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO MÁRIO CESAR FILHO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

Nobres Pares

A presente proposta tem por objetivo reconhecer oficialmente o Festival da Sardinha, realizado no município de Jutaí, como parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Trata-se de uma festividade tradicional que movimenta a economia local, promove a cultura regional e valoriza a atividade pesqueira, especialmente a produção da sardinha, que é um dos principais produtos extraídos dos rios da região e fonte de sustento de inúmeras famílias.

O festival reúne moradores, visitantes e turistas em uma programação que envolve apresentações culturais, concursos gastronômicos, atividades artísticas e educativas, além de promover a comercialização do pescado e de produtos artesanais locais, gerando renda e fortalecendo o sentimento de identidade e pertencimento da população jutaiense.

Ao ser inserido no Calendário Oficial do Estado, o Festival da Sardinha passa a contar com maior visibilidade institucional, o que possibilita o apoio de políticas públicas e incentivos à cultura e ao turismo.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa, que representa um justo reconhecimento ao valor cultural, econômico e social dessa importante celebração do interior amazonense.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus (AM), 26 de maio de 2025.**

**Mário César Filho
DEPUTADO ESTADUAL**

Documento 2025.10000.00000.9.022125
Data 26/05/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2025.10000.00000.9.022125

Origem

Unidade: DEP. MÁRIO CÉSAR FILHO
Enviado por: ISABELLE RIBEIRO SIMOES DE OLIVEIRA
Data: 26/05/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: DISTRIBUIÇÃO
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.